



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 18, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Designar os/as docentes Adriana Lopes Lisboa Tibana, SIAPE nº 2316034, Marcio Alexandre Cruz, SIAPE nº 2348117, e Andréa da Silva Pereira, SIAPE nº 1836454, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Dra. Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, SIAPE nº 3337883, sob a presidência da primeira.

Art. 3º A docente pleiteia a sua Progressão no Nível III para o Nível IV da Classe C de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR